

INDICAÇÃO Nº 344/10

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, seja providenciada a remoção de entulho proveniente de residências particulares, decorrentes de reformas ou construções, no final da Rua Oscar Antonio de Souza, próximo a quadra do Conjunto Habitacional "Antonio Eduardo Leite", no Bairro Colônia.

Justificativa

A remoção e o destino de resíduo de qualquer natureza proveniente de residências ou outros tipos de construção competem ao Município, conforme disposto no inciso V, do parágrafo único, do Artigo 4^º da Lei Orgânica do Município.

Nos dias atuais é comum a contratação de caçambas para colocação dos resíduos provenientes de reformas ou construções, contudo, muitas vezes não tem um destino final adequado, o que acaba por ocasionar problemas ao meio ambiente.

O acúmulo de entulhos e resíduos de construções tornam-se pontos de proliferação de insetos e roedores danosos à saúde das pessoas e coloca em situação de risco a saúde dos moradores do referido Conjunto Habitacional.

Imperiosa se faz a remoção de todo entulho ali depositado irregularmente, bem como a limpeza do local, mantendo o Conjunto Habitacional "Antonio Eduardo Leite" em plenas condições de serem utilizados por todos os seus moradores.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2010.

ALCÍDIO MARIANO MARTINS
Vereador